

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO GMS	DISPENSA Nº
21.287.174-5	48166/2023	392/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de licitação (em razão de valor)

OBJETO: Contratação de hospedagem e alimentação para docente membro da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para docentes.

CONTRATANTE: **Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de Curitiba I**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0007-38, com sede na rua Barão do Rio Branco, 370 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **DAN INN HOTEL CURITIBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.785.220/0001-57**, com domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação da despesa em tela, por meio de dispensa de licitação, se justifica pois atualmente a Unespar não dispõe de contrato vigente com empresa especializada para realização de reservas de hospedagem e alimentação. A contratação possui anuência da Diretoria de Administração conforme despacho, fls. 39 mov. 13,

DO VALOR: **R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3980 - Fonte de Recursos 100 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal nos termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Curitiba, 13 de novembro de 2023.

Marco Aurélio Koentopp

Diretor Geral do Campus de Curitiba I
Portaria nº 286/2020 - Reitoria/Unespar